



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

161
14
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI 018/2025

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** os itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – EDUCAÇÃO E CULTURA, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

- 26 - Garantir insalubridade às merendeiras e auxiliares de serviços gerais.
- 27 - Fornecer uniforme escolar para todos os alunos da Rede Municipal.
- 28 - Fornecer absorvente higiênico para as alunas da Rede Municipal, de acordo com a legislação vigente.
- 29 - Construção de várias escolas.
- 30 - Inserção na equipe técnica de um psicopedagogo para atendimento e trabalho em conjunto com o professor.
- 31 - Criação de um núcleo de atendimento neurodisciplinar com neuropediatria, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e fisioterapeuta.
- 32 - Garantir o direito educacional para os alunos com deficiência, com o professor de apoio conforme as legislações vigentes.
- 33 - Manutenção do repasse do FUNDEB aos profissionais na data base.
- 34 - Realizar obras de melhoria e manutenção para melhor atender alunos que necessitam de acessibilidade.
- 35 – Apoio e manutenção das escolas rurais Pião, Pitangueiras, Vargem do rio, Posses e Pedra Grande.
- 36 - Criação de canal de comunicação para que os profissionais da educação sejam ouvidos e acolhidos em suas individualidades e anseios.
- 37 – Manter e ampliar o transporte escolar fora do domicílio.
- 38 – Apoiar a realização de: Rodeios, cavalhadas, feiras agropecuárias, encontro de motoqueiros, carnaval, réveillons, desfile de Caiapó, Folia de Reis, Arraiá Vira o Santo, Festival Gastronômico Augusto Duleco de Paiva, Encontro de Carros Antigos, Encontro de Carros Rebaixados, Trilhão Vira o Santo e Encontros de Gaiolas e Jipeiros.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, haverá mais condições para os municípios e estaremos dando mais condições para uma Educação de qualidade para os alunos de nossa cidade.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS